



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

## Demonstração Patrimonial e de Resultados

Dezembro 2009 e 2008

Plano **PREVIDENCIAL**



### DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2008</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>458.358,14</b>	<b>440.544,40</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>458.358,14</b>	<b>440.544,40</b>
DISPONÍVEL	622,06	194,34	CONTAS A PAGAR	12.769,35	12.353,63
CONTAS A RECEBER	1.540,81	1.454,70	VALORES EM LITÍGIO	10.129,49	11.365,50
APLICAÇÕES	456.195,27	438.895,36	COMPROMISSOS COM PART. E ASSISTIDOS	361.836,00	341.800,43
Renda Fixa	362.047,11	378.069,90	FUNDOS	-	-
Renda Variável	69.820,29	40.265,74	EQUILÍBRIO TÉCNICO	73.623,30	75.024,84
Imóveis	24.327,87	20.559,72	Resultados Realizados	73.623,30	75.024,84
Empréstimos/Financiamentos	-	-	Superávit Técnico Acumulado	73.623,30	75.024,84

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>Comentários sobre o Plano</b>
(+) Contribuições	1.520,02	1.435,99	<p><b>Rentabilidade</b> A rentabilidade geral da Previminas em 2009 foi de 18,38%, apurada pela sistemática de cotas, conforme metodologia indicada pela SPC. Essa rentabilidade representou 177% da meta atuarial, no exercício de 2009 (44% em 2008). Todos os segmentos apresentaram rentabilidade superior à meta atuarial, com destaque para o desempenho da carteira de ações, que registrou valorização de 67,07%.</p> <p><b>Custeio Administrativo</b> A importância gasta com as despesas da administração previdencial geral da Previminas no exercício de 2009 em relação à receita previdencial representou 10,07% (10,81% em 2008).</p> <p><b>Resultado Previdencial</b> O resultado apurado na Avaliação Atuarial do exercício de 2009 está sustentado em premissas atuariais, econômicas e biométricas, lastreada em estudos de teste de aderência, realizados pela Gama Consultoria e Associados, empresa atualmente responsável pelas avaliações dos planos administrados pela Previminas. Esse resultado está descrito em relatórios de avaliação atuarial do exercício de 2009, nos pareceres atuariais, bem como na respectiva Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis.</p>
(-) Benefícios	(53.109,27)	(59.372,93)	
(+/-) Rendimentos das Aplicações	72.030,50	23.148,78	
(=) Recursos Líquidos	20.441,25	(34.788,16)	
(-) Despesas com Administração	(1.807,22)	(2.124,12)	
(+/-) Formação (utilização) de Valores em Litígio	-	-	
(+/-) Formação (utilização) dos Compromissos c/ Participantes e Assistidos	(20.035,57)	(24.272,43)	
(+/-) Formação (utilização) de Fundos para Riscos Futuros	-	-	
(=) Superávit (Déficit) do Exercício	(1.401,54)	(61.184,71)	

**Carlos Megale Filho**  
Diretor-Presidente

**Maurício Azeredo Dias Costa**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Maria do Carmo Porto Oliveira**  
Diretora de Seguridade Social

**Darlan Ferraz**  
Contador  
CRC-MG 065.575/0-4

**Geraldo de Assis Souza Júnior**  
Gerente Estratégico Contábil e Tributário  
CRC-MG 069.483/0-9



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

## Parecer do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA/2009 (Síntese)

Plano **PREVIDENCIAL**



Atendendo a legislação vigente, a **GAMA Consultores Associados** apresenta o **Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios DEOP**, CNPB 19.820.024-92, administrado e executado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinada pelo Departamento Estadual de Obras Públicas – DEOP/MG, atualmente inativo, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2009, posicionada em 31/10/2009, considerando os dados na data base de 31/08/2009.

O Plano de Benefícios DEOP possui todos os seus benefícios programados e de risco estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Baseando-se em testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais, para a Avaliação Atuarial 2009 foram utilizadas as seguintes hipóteses:

- Despesas Administrativas: 10,05% das Receitas Previdenciais, referente às Contribuições Normais vertidas pelos Assistidos;
- Fator de Capacidade: foi indicada a adoção do fator de capacidade de 0,9803;
- Taxa de Juros: uma vez testada a sustentabilidade da Taxa de Juros de 6% ao ano no médio e longo prazo, deliberou-se pela aplicação da taxa de juros de 5,00%, para fins de Avaliação Atuarial anual de 2009, considerando que o Plano foi objeto de “destinação do Superávit”, obedecendo ao disposto na Resolução MPS/CGPC 26/08.

**PROVISÕES [RESERVAS] MATEMÁTICAS em 31/12/2009: R\$361.836,00**

Benefícios Concedidos: R\$361.836,00

**ATIVO LÍQUIDO TOTAL DO PLANO em 31/12/2009: R\$435.459,30, 100% integralizado**

**RESULTADO: Superávit Técnico acumulado de R\$73.623,30**

Observada a inexistência de Participantes vinculados ao Plano, o Custo Normal total dos Participantes e da Patrocinadora do Plano na Data da Avaliação Atuarial é nulo, considerando, ainda, o custo cabível aos Assistidos de 3,190%, em média, do total da folha de benefícios continuados, sendo o custo coberto integralmente pelo Plano de Custeio relativo às contribuições normais exclusivo dos Assistidos, a vigorar a partir de 01 de março de 2010 e até 28 de fevereiro de 2011, em conformidade com as regras e definições constantes no Regulamento do Plano. Desta forma, o custeio cabível aos Assistidos, estará mantido pelas contribuições mensais normais resultantes da aplicação da taxa de 5,00% sobre o valor do benefício mensal percebido pelo Plano, sendo dispensada nos casos em que o interessado esteja em gozo de suplementação de aposentadoria por invalidez ou de pensão por morte, bem como daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria.

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios DEOP em 31/12/2009 encontra-se Superavitária, conforme comprovada pela existência de Superávit Técnico de R\$73.623,30 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), naquela data, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Ativo Líquido do Plano, inexistindo Provisões a Constituir, sendo este montante integralmente destinado para a formação da Reserva de Contingência

*Fonte: Parecer Atuarial GAMA 043 PA 034/2010 de 12 de março de 2010.*